
S.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS

Portaria n.º 727/2011 de 13 de Maio de 2011

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, nos termos do disposto nas alíneas *a)* e *d)* do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, na alínea *c)* do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, nas alíneas *b)* e *e)* do n.º 1 do artigo 3.º da orgânica da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2011/A, de 31 de Janeiro, e na alínea *g)* do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/90/A, de 16 de Maio, o seguinte:

Atribuir à Associação de Profissionais de Táxi da Cidade de Ponta Delgada um subsídio a fundo perdido, no montante de € 52.316,00 (cinquenta e dois mil trezentos e dezasseis euros), destinado à aquisição de 82 aparelhos de rádio-táxis a afectar aos seus associados, a suportar pelo orçamento privativo do Fundo Regional dos Transportes, classificação económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos.

3 de Maio de 2011. - O Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.